



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 320/2023/GAB.

Adamantina, 1º de setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 137/2023 – Alcio Roberto Ikeda Júnior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar, com objetividade, o que segue:

1. Sim.
2. O recurso já foi recebido.
3. Sim.
4. Trata-se de uma determinação do Ministério da Saúde, não sendo de competência do Poder Público Municipal.
5. Em fase de adequação de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCIO
CARDIM

Assinado de forma
digital por MARCIO
CARDIM
Dados: 2023.09.01
09:32:11 -03'00'

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

